



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017  
TOMADA DE PREÇOS 02/2017

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 02/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS ROSAS o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **WZK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 12.066.060/0001-96** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria para implantação do Programa Sala do Empreendedor, focada na simplificação de procedimentos para empreendedores fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, e Dispensa de Licitação nº 16/2017, Menor Preço.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2017.

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**ACDEF0F3

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017  
TOMADA DE PREÇOS 02/2017

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 02/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS ROSAS o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **WZK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 12.066.060/0001-96** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**4910C9B6

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017 - PROCESSO Nº 115/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 20/10/17

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 06/10/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - SE**

Três Barras do Paraná, 05/10/17.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**49AB3BFC

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### DECRETO Nº 291/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

*Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença da servidora **Gesieli Souza Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.673.828-3/SESP/PR, a contar de 30/09/2017.

**Art. 2º** - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson Ricardo Cordeiro

**Código Identificador:**79D16941

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, paraná CNPJ 04.942.517.0001/50  
Contratada (o): **FRANK WILLIAN SOUZA - ME CNPJ 14.471.733.001/19**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, cujos serviços especificamente deverão ser prestados por contador, devidamente cadastrado no CRC e com responsabilidade técnica e execução de todos os serviços contábeis da entidade, elaboração e envio de relatórios bimestrais ao Ministério da Previdência Social, prestação de contas bimestrais através do SIM-AM e SIM-AP ao Tribunal de Contas e também prestação de contas anual, acompanhamento e análise dos investimentos dos recursos disponível da entidade, serviços específicos de sua área, principalmente ser cadastrado junto ao TCEPR como responsável técnico, cabendo os serviços de orientação, treinamento e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, bem como da sua avaliação, rotinas financeira, contábil, administrativa, recursos humanos, análise de documentos, realização de cálculos e conferência da folha de pagamento inativos e pensionatista, envio de demonstrativos ao MPS